**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO**

**E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS**

**DATA: 04/04/2019 HORÁRIO: 09h00**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 004/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO N O SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PÚBLICAS PERTECENTOS AO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8.040/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **GIOVANA CRISTINA OLIVEIRA BORGES MELÃO 45779777888, EDER AUGUSTO DOS SANTOS e FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811,** os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **GIOVANA CRISTINA OLIVEIRA BORGES MELÃO 45779777888, EDER AUGUSTO DOS SANTOS e FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**ANDERSON RIBEIRO MORO**

**MEMBRO DA CPL**

**DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI**

**MEMBRO DA CPL**